



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68.770-000 Inhangapi - Pará.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 001/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2017, às 09h00min, onde funciona a CPL da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, por convocação verbal da Sra. Midori Oki Igacihalaguti, Presidente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e a Subcomissão Técnica, para deliberar sobre proposta em forma de Tomada de Preços, pertinente a Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Inhangapi. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença da seguinte interessada:

EMPRESA	REPRESENTANTE	RG	CPF
SN MIDIA, PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE MARKETING EIRELI – ME.	SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO	4764266 – PC/PA	806.745.502-34

A empresa presente está devidamente credenciada, aberta a palavra, todos os presentes disseram nada a declarar. Procedeu-se, ato contínuo, o recolhimento dos envelopes A, B, e C, sendo: o envelope “A”, Proposta Técnica (constituído de 03 (três) invólucros); o envelope “B”, Proposta Comercial; e o envelope “C”, Habilitação. Após verificação por todos os presentes que os mesmos estavam devidamente lacrados, passou a abertura dos envelopes “A”, realizado pela Subcomissão Técnica, onde esta passou a sua análise da proposta técnica. Após análise, a Subcomissão classificou a empresa SN MIDIA, PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE MARKETING EIRELI – ME, onde lançou relatório de pontuação em anexo a esta ATA. Nesta oportunidade a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes para se manifestar, para que pudessem impugnar, na forma da lei. Após alguns minutos em nada se opuseram, nem tão pouco pleitearam a desclassificação da participante. A comissão permanente de licitação passou a análise da Proposta e documentação apresentada nos envelopes “B” e “C”. Após análise a Sra. Presidente, depois de consultar os membros anunciou aos presentes a decisão unanime da CPL em habilitar a única participante. Em face desta decisão questionou a cada um dos presentes interesse em interpor recurso. A empresa licitante, por sua representante informou não haver interesse em recorrer. Em não havendo qualquer tipo de manifestação, e após análise e, tomados em consideração os preços, prazos de entrega e as formas de pagamento, a **COMISSÃO**, à unanimidade considerou vencedora a empresa **SN MIDIA, PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE MARKETING EIRELI – ME**, que apresentou a proposta técnica, proposta comercial e os documentos de habilitação, conforme edital. Em nada mais havendo determinou que lavrasse a presente ATA, a qual vai assinada pelos senhores Presidente e Membro, respectivamente, e por mim na condição de Secretária, e demais participantes.////////

Assinaturas da CPL:

Assinaturas dos Licitantes:

Midori Oki Igacihalaguti

Laís dos Santos Piedade

Rosilene Costa da Silva

SN MIDIA, PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE
MARKETING EIRELI – ME